



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 72/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando o que trata o art. 3º da Lei nº 5.731, de 29 de janeiro de 2016, que estabelece o repasse de 5% do total da renda líquida de ingressos dos jogos oficiais do CAV – CLUBE ATLÉTICO VOTUPORANGUENSE, para o custeio do esporte amador do Município;

1. Há esse repasse para tal finalidade?
2. Enviar cópia dos termos dos comprovantes desses repasses?
3. Caso negativo, o por que não estão cumprindo a legislação municipal vigente?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de julho de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.